



**PORTARIA Nº 1242 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

**FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em **substituição as férias** da titular, **com vencimentos**, pelo período de 15 (quinze) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

|                                                                      |                     |                             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Nome<br><b>ROBSON BARBOSA DOS SANTOS</b>                             | Matrícula<br>916689 | R.G.<br>43.340.201-5 SSP/SP |
| Cargo Efetivo<br><b>Agente Administrativo</b>                        |                     |                             |
| Cargo em Comissão a substituir<br><b>DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS</b> |                     |                             |
| Titular do cargo<br><b>IRENE TORRES DE MOURA</b>                     | Matrícula<br>917888 | R.G.<br>41.160.880-0 SSP/SP |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 1º de novembro de 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf